



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016

Ano VI - Edição nº 00539 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1AE494094D70B6AB2BB47F9B6F3ECA07

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decretos nº 455 a 463/2016.
- Portaria Municipal Nº. 292/2016 de 03 de fevereiro de 2016

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 455/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Diretora Escolar Símbolo CC8 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Diretora Escolar, do Colégio Municipal Henrique Brito Filho (Colégio Modelo) de M.P CC-8, a Srª. SIMEIA RODRIGUES SOUZA BASTOS.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de fevereiro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 456/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Diretora Escolar, Símbolo CC-8 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de Diretora Escolar da Pré-Escola Municipal Descobrindo o Saber - **M.P Símbolo CC8**, a Sr^a. **LOURICENA DIAS DE ANDRADE**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de fevereiro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 457/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Vice - Diretora Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Vice – Diretora Escolar** da Pré - Escola Municipal Descobrindo o Saber, **M.P CC12,** a **Srª. AGDA PEREIRA CORREIA.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de fevereiro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 458/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Secretária Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Secretária Escolar (escola Nucleada) nos Povoados de Beca, Perdas e Queimada**, Escola Municipal de **M.P CC14**, a Sr^a. **ANA SENA OLIVEIRA NETA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de fevereiro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 459/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Vice - Diretora Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada para o provimento do Cargo em Comissão de **Vice – Diretora Escolar de M.P CC12**, Escola Luiz Viana Neto a **Srª. RAQUEL MARIA DE CARVALHO**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de fevereiro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 460/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Diretora Escolar Símbolo CC8 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada para o provimento do Cargo em Comissão de **Diretora Escolar, do Colégio Municipal Henrique Brito Filho** (Colégio Modelo) de **M.P CC-8, a Srª. MORMACI ANUNCIÇÃO DA SILVA.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de fevereiro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 461/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Diretora Escolar, Símbolo CC-8 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o provimento do Cargo em Comissão de Diretora Escolar da Pré-Escola Municipal Descobrindo o Saber - **M.P Símbolo CC8**, a Sr^a. **AGDA PEREIRA CORREIA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de fevereiro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 462/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Vice - Diretor Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado para o provimento do Cargo em Comissão de **Vice – Diretor Escolar** do Colégio Coriolano Neves Guimaraes de **M.P CC12**, o **Sr. JOAZIO AMORIM DOS SANTOS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de fevereiro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 463/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógicos (as), Símbolo CC10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados (as) para o provimento do Cargo em Comissão de Coordenadores (as) de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I e II, e da Educação Infantil do Município. Os Funcionários seguintes:

ALDINA ALVES FERREIRA – FUNDAMENTAL I
SAMARA DE SOUZA BATISTA – FUNDAMENTAL I
EMANOEL BASTOS DE SOUZA – FUNDAMENTAL I
VALDOBERTO PEREIRA SALES – FUNDAMENTAL I
RENÊ VAZ BATISTA – FUNDAMENTAL II
ANGELICA MOREIRA PANARELLI CARDOSO MATOS – FUNDAMENTAL II
ANA CELIA ALVES DE SOUZA – FUNDAMENTAL II
JOANA DARC ARNAUD ALVES – EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2016

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 292/2016
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **OSVALDO DANTAS DA SILVS, Motorista**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **OSVALDO DANTAS DA SILVS, Motorista**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de fevereiro de 2016, com final em 02 de maio de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de fevereiro de 2016.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretário Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br